

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 2011 - QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 186 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO que foram realizadas eleições municipais no dia 06 de outubro de 2024, tendo sido eleita a Sra. YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que irá até o dia 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato da Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais.

CONSIDERANDO, finalmente, que a Gestora Eleita apresentou a essa atual Prefeita a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, Colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão e a Prefeita eleita.

Art. 2º. O Colegiado ora instituído será composto por 14 (catorze) membros, sendo 08 (oito) na qualidade de representantes da atual administração e 06 (seis) indicados pela futura Gestora Municipal.

Art. 3º. A Comissão de Transição de Mandato, é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

- Angela M. Rangel dos Santos (coordenadora)
- Julio Marcos Isabel Nicolau
- Fabiano Pessanha Rangel
- Fagner Azeredo da Silva
- José Manoel Alves Mol
- Marcely Ferreira Barreto Santos

- Sebastião TavaresCampista Filho
- Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
- Romário Teixeira Bernardo
- Alex Isaias Favorett Alves

II – Representantes da Prefeita Eleita:

- Luiz Gustavo Gomes Ribeiro (coordenador)
- Renata da Silva Santos
- Carlos Fabiano Almeida Sá
- Jairo Guimarães Batista
- Rita de Cássia Alexim Parente
- Fauaze Ribeiro Cherene

Art. 5º. As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 184 de 15 de outubro de 2024.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 17 de outubro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Procuradoria Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3978/2024;
OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor e do Setor da Junta de Serviço Militar - São Francisco de Itabapoana – RJ;
CONTRATADO: SR. AMERIDO AUTT PESSANHA;
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES - UNIÃO
PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 17 de Outubro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de OUTUBRO DE 2024, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Fernando Cabral Pessanha	SESEP	29963-1	2019/2022
Isaac Ribeiro de Melo	SESEP	2021/2024	1000102-1

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ MANOEL ALVES MOL
Secretário Municipal de Administração

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROC. ADM. Nº 2506/2024
OBJETO: Aquisição de água mineral.
EMPRESA: Master Soluções & Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 3.493,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 16 de outubro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico SRP n. 026/2024
Processos Administrativos n. 4135/2024
Dia: 30.10.24
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de preços para fornecimento de bica corrida.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2024
DISPENSA Nº 006/2024
PROC. ADM. Nº 2281/2024
OBJETO: Locação de equipamentos de diversão.
EMPRESA: DIMACRO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.865.765/0001-50
VALOR: R\$ 57.948,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021
PRAZO: 03 (três) meses.

São Francisco de Itabapoana, 07 de outubro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA